

Prefeitura Municipal de Marmeiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

AV. Matali, 255 - Cx. Postal 24 - Fone/Fax (46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMEIRO - PR

PORTARIA Nº 4.454, DE 07 DE OUTUBRO DE 2013.

“Cancela Portarias e dá outras providências.”

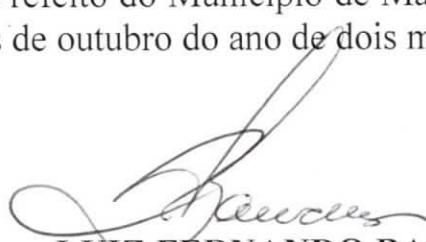
LUIZ FERNANDO BANDEIRA, Prefeito do Município de Marmeiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que o cargo lhe confere, e tendo em vista o advento da Lei Municipal nº 2.095 de 23 de setembro de 2013;

RESOLVE:

Art. 1º. Cancelar as portarias nº s: 4317 de 05/02/2013; 4323 de 21/02/2013; 4331 de 08/03/2013 e 4361 de 19/04/2013.

Art. 2º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Marmeiro Estado do Paraná aos sete dias do mês de outubro do ano de dois mil e treze.



LUIZ FERNANDO BANDEIRA
Prefeito de Marmeiro

Este documento foi afixado
no mural da Prefeitura.

07/10/13

Marizete

PUBLICADO NO DIA

08/10/13